



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 182/2024, de autoria do
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal.**

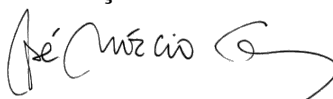
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Conceição da Silva Alvim a atual rua iniciada no final do escadão, ao lado do nº 123, da Rua São Pancrácio, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Do lar".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de março de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

